

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

Despacho Nº 3087166/2025
Referência: Proc. Adm. 010041/2025
Assunto: Solicitação de evento externo com ônus de inscrição, passagens e diárias

À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SOC),

Trata-se de solicitação da Auditoria Interna (AUDI) para a participação dos servidores **Frederico Lobo de Oliveira, Daniela Ribeiro Nakatani e Flávio de Sousa Siqueira** no evento externo **45º CONBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna**, a ser realizado entre os dias 09 e 12 de novembro de 2025, em São Paulo, na modalidade híbrida, e na modalidade remota, conforme dados da informação INAPE 3050779.

Conforme autorização da Diretora-Geral (*doc. 3054820*) e indicações da Auditoria Interna (AUDI) (*doc. 3084448*), segue abaixo a lista de servidores que participarão do evento e os respectivos valores de inscrição e associação dos servidores Frederico e Flávio, visto que a servidora Daniela ainda tem associação vigente, conforme e-mail enviado pela empresa (*doc. 3091648*). É importante destacar que os valores informados são válidos até **30/10/2025**.

Servidores	Matrícula	Modalidade	Valor individual da inscrição	Valor individual da taxa de associação/renovação	Valor total por servidor
Frederico Lobo de Oliveira	1585	Presencial	R\$ 5.000,00	R\$ 275,00	R\$ 5.275,00
Daniela Ribeiro Nakatani	1655	Online (remota)	R\$ 3.000,00	Associação vigente até nov/2025	R\$ 3.000,00
Flávio de Sousa Siqueira	2360	Online (remota)	R\$ 3.000,00	R\$ 275,00	R\$ 3.275,00
				TOTAL	R\$ 11.550,00

Diante do exposto, o valor total para a participação dos servidores no evento, incluindo as inscrições e as taxas de associação, é de **R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Seguem os autos para prosseguimento, conforme despacho GDG 3054820.

Respeitosamente,

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Kunrath Siemionko, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 14/10/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3087166** e o código CRC **6569F8B5**.